



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 223/2016.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-130, inscrita sob o CNPJ n.º 80.673.411/0001-87, neste ato representada pelo seu titular, Senhor ANDRÉ MOTTA RIBEIRO, doravante denominado **CEDENTE** e o MUNICÍPIO DE SAUDADES, com sede na Rua Castro Alves, 279, Centro, Saudades/SC, CEP: 89868-000, inscrita sob o CNPJ: 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MACIEL SCHNEIDER, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com fundamento nos preceitos da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de dezembro de 1990), considerando o disposto na Norma Operacional Básica - SUS 01/96, publicado no Diário Oficial da União de 06.11.96, bem como o fundamento do artigo 8º item IX da Constituição do Estado de Santa Catarina, artigos 14 à 16 da lei 5.089 de 30 de abril de 1975, com nova redação que lhe foi dada pela Lei 5.516 de 28 de fevereiro de 1979, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 223/2016**, na forma das cláusulas e condições seguintes

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 223/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 20.441 de 13/12/2016, **a contar de 01/01/2022 até 31/12/2026**, ou até que se concretize a doação, ao **CESSIONÁRIO**, do veículo objeto do Termo ora aditado.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial de Santa Catarina.

1/2

Pura: Q11) 6558



3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso ora aditado permanecem integras e inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Florianópolis, 18 de Maio de 2021

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CEDENTE


MACIEL SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADES
CESSIONÁRIO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Q9L9D9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 17/06/2021 às 16:50:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTU4ODJfNTYzMDBfMjAxNI8zUTIMOUQ5SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00055882/2016** e o código **3Q9L9D9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.